



1. Marco de Referência

1.1. MARCO DE REFERÊNCIA/DIAGNÓSTICO

O Acre é um dos sete estados situados na região Norte do Brasil, com uma extensão territorial de 164.122,280 km. Até o início do século XX, o Acre fazia parte do território Boliviano em respeito ao Tratado dos Limites assinado em Ayacucho em 1867. A consolidação da ocupação da região pelos seringueiros brasileiros durante a "corrida pela borracha" levou a disputa armada entre os dois países e a consequente assinatura do Tratado de Petrópolis em 17 de novembro de 1903. Nesta data, o Acre passou a integrar o território brasileiro.

O Estado possui 22 municípios distribuídos nas mesorregiões do Vale do Acre e Vale do Juruá, tendo como sua capital, a cidade de Rio Branco. Para melhor coordenação da Administração Estadual, os municípios foram agregados em cinco regionais de desenvolvimento, tomando como referencial as principais bacias hidrográficas dos rios Acre, Purus, Tarauacá/Envira e Juruá. (Anexo I).

Possui aproximadamente 86% de sua cobertura florestal intacta (SEMAPI, 2022). Quanto ao desmatamento anual, registrou-se uma variação no tamanho correspondente ao período de 2019-2021, totalizando 706 e 871 km². Segundo dados do IBGE, a população do Acre em 2021 está estimada em 906.876 pessoas e sua densidade demográfica era de 4,47 habitantes/km² em 2010.

De acordo com os dados mais recentes de 2017 do Atlas do Desenvolvimento Humano, o Acre classifica-se na faixa de alto desenvolvimento, com um índice de 0,719. Contudo, apesar da classificação, na comparação com os demais estados do Brasil é um dos últimos no ranking, ocupando a 20ª posição.

Um outro indicador utilizado para caracterizar o estado é o Produto Interno Bruto (PIB), que mede a riqueza produzida em determinada localidade e reflete o bem-estar econômico da sua população. Em 2019, o estado do Acre registrou um PIB de R\$ 15,63 bilhões, o segundo mais baixo do Brasil.

O resultado das Contas Regionais dos Estados do IBGE (PIB) em 2019 mostra que o Acre foi um dos 14 estados que mantiveram o PIB abaixo da média nacional. Com o PIB estimado de R\$ 15,63 bilhões, o estado manteve sua participação na economia brasileira em 0,2%, ocupando o 26º lugar no ranking dos Estados brasileiros. Na análise de variação em volume, houve um crescimento de 0,2%, entre 2018 e 2019, em que a queda dos setores agropecuária e indústria foi compensada pelo crescimento do setor de serviços, que representou mais de 80% da economia do estado.

A crise também atingiu fortemente os resultados do PIB brasileiro e da Região Norte, porém, em 2019, enquanto o Acre registra uma taxa de crescimento de apenas 0,22%, o Brasil e a Região Norte apresentam uma recuperação mais expressiva, com taxas de crescimento de 1,22% e 0,46 %, respectivamente. Essa comparação serve para exemplificar a sensibilidade econômica do estado e a incapacidade da gestão anterior em propor alternativas para alavancar o crescimento econômico local, que mesmo com potencial para o agronegócio, não gerou resultados consistentes.

Os municípios do Acre em geral apresentam uma taxa de crescimento populacional (2,1% anual) muito superior ao observado a nível nacional (1,2% anual). Por outro lado, os orçamentos dos municípios do Estado, comparados ao restante do País, são muito inferiores. Por exemplo, o orçamento per capita do município de Sorocaba (SP) para o ano de 2021 é de aproximadamente 4.460 reais, enquanto o de Rio Branco, capital do Estado do Acre, para o mesmo período seria de aproximadamente 2.230 reais. Considerando a evolução destes indicadores, será praticamente impossível acompanhar o incremento de demandas por infraestrutura da região. Neste sentido, o Governo do Estado do Acre terá um papel fundamental em diminuir a brecha planteada.

Atualmente, o Governo do Estado do Acre orienta sua atuação a partir de quatro dimensões estratégicas que visam o desenvolvimento do estado a fim de torná-lo mais seguro, produtivo e atrativo a negócios. Elas representam os macro-objetivos do governo, um conjunto de grandes escolhas feitas por essa gestão e, demonstram os esforços para administrar com eficiência e responsabilidade social, o cenário herdado.

Neste sentido, o Governo firma seu compromisso com uma gestão responsável e transparente como base para assegurar o sucesso das demais estratégias, com a segurança e bem-estar da população enquanto condições indissociáveis à melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, bem como, busca por uma economia forte e diversificada e uma infraestrutura regional integrada, respeitando e agregando valor à biodiversidade, capaz de gerar empregos e elevar a renda do acreano.

Vale destacar, a atenção dada ao tema dentro do Plano Plurianual 2020-2023, organizado em grandes eixos de atuação, sendo que o eixo de infraestrutura para o desenvolvimento contempla estratégias ligadas ao desenvolvimento econômico, social e territorial, transformando as ações do governo em políticas públicas por meio de serviços de engenharia, obras, saneamento, habitação, gestão do trânsito, regulação, direcionadas ao desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural proporcionando serviços públicos de qualidade à sociedade.

Portanto, a atuação governamental está orientada para potencializar o processo de crescimento e desenvolvimento econômico, tornando o ambiente favorável e mais atrativo para futuros investimentos, criando possibilidades de aumento da competitividade no Estado, bem como gerando emprego, renda e diminuindo a desigualdade.



Contudo, mesmo diante das diversas iniciativas para promover o desenvolvimento econômico e qualidade de vida da população de sua população, o Estado do Acre ainda apresenta muitos desafios a serem vencidos, principalmente nos seguintes temas: saneamento básico, a mobilidade e a infraestrutura viária e urbana. Deste modo, o Programa tratado nesta Carta Consulta vislumbra solucionar os seguintes problemas vivenciados na capital Rio Branco:

- Interligação insuficiente entre bairros separados pelo Rio Acre;
- Erosão de margens do Rio Acre e falta de atracadouros de pequeno porte;
- Grande concentração de tráfego nas principais vias do centro da cidade.

Tais desafios são descritos a seguir:

1.1.1. Construção da ponte de interligação do Bairro XV com a Regional da Baixada no município de Rio Branco:

A cidade de Rio Branco, capital do Estado, é banhada e dividida ao meio pelo Rio Acre, que a separa em dois grandes distritos urbanos: o primeiro na margem esquerda do rio, onde se concentra o centro administrativo, maior parte do setor comercial, as universidades e o aeroporto internacional, e o segundo, na margem direita concentra parte comércio e da indústria e faz a interligação rodoviária com a região fronteira da Bolívia e Peru e com a região central do País.

A interligação viária entre esses dois distritos é realizada por um conjunto de 3 pontes na área central da cidade, sendo duas delas de sentido único de trânsito, além de uma quarta ponte no trecho urbano da BR-364, que margeia a cidade em sua região semiperiférica.

A cidade de Rio Branco possui uma taxa de urbanização de 91,8% (IBGE Censo 2010) e nela reside 46,2% da população do Estado, estimada em 2021 pelo IBGE de 419.452 habitantes, uma frota circulante de quase 200 mil veículos, que mantém intensa circulação na região central da cidade, com o objetivo de acessar ambos os distritos, o que agrava demasiadamente os problemas de congestionamentos e eleva o tempo de deslocamento das pessoas e cargas.

Um levantamento da equipe técnica do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens, demonstrou que cada ponte registra em média, no horário de pico, 2.100 veículos/hora, o que contribui para o congestionamento e comprometimento da mobilidade urbana.

Essa situação, além de comprometer a segurança do trânsito, a mobilidade urbana, a qualidade de vida das pessoas também dificulta o atendimento de ocorrências policiais e de saúde pelo SAMU, além do auxílio às famílias que ainda sofrem com o impacto de enchentes na área de influência da ponte.

1.1.2. Urbanização com contenção das margens do Rio Acre em Rio Branco - "Orla de Rio Branco":

A cidade de Rio Branco possui uma taxa de urbanização de 91,8% (IBGE Censo 2010) e nela reside 46,2% da população do Estado, estimada em 2021 pelo IBGE em 419.452 habitantes. Em sua região central se concentra a estrutura administrativa do governo do Estado e da gestão municipal, assim como o comércio varejista em geral.

Para a região central também converge parte da produção agropecuária, agroflorestal, hortifrúti e extrativista da região, sendo, portanto, o maior polo comercial da região.

No centro da cidade existe um pujante comércio varejista de roupas, confecções, pequenos produtos eletrônicos, um grande volume de pequenos prestadores de serviços diversos e o principal mercado municipal, conhecido por Mercado Elias Mansour.

Nesse mercado são comercializados grãos, produtos de proteína animal (peixes, frangos, carne vermelha) gêneros alimentícios diversos e em especial produtos agrícolas em geral, que são desembarcados pelos ribeirinhos em um porto rudimentar e improvisado, nas imediações do mercado e comercializados no atacado e varejo, o que intensifica a presença de público.

Nessa região, conhecida como Calçadão da Rua Epaminondas Jácome - no trecho compreendido entre a Rua Marechal Deodoro até a Rua Sergipe, no centro da cidade, adjacências do Mercado Municipal Elias Mansour - as edificações comerciais foram construídas muito próxima da margem do rio. Atualmente, devido ao acelerado processo erosivo do barranco às margens do rio, essas edificações apresentam elevado risco de desmoronamento o que resultou em sua consequente interdição para fins comerciais e residenciais.

Esse processo decorre do fato do Rio Acre, ser um rio em formação, o que faz com que não sejam incomuns os desbarrancamentos e deslizamentos de maciço, colocando em risco os comerciantes e pedestres da região, motivo pelo qual ficou comprometido a circulação de pessoas pelo Calçadão da Rua Epaminondas Jácome.



Ressalta-se o problema de esgotamento sanitário dos comércios da região e de drenagem nos fundos das lojas, contribuindo para o processo erosivo. A problemática em questão, além de expor a segurança das pessoas que transitam pelo local, também compromete a capacidade de geração de renda das pessoas que trabalham na região.

Outro problema comum é a inexistência de um atracadouro de pequenas e médias embarcações que ancoram diariamente às margens do Rio Acre para embarque e desembarque de forma precária de mercadorias, expondo a segurança dos ribeirinhos, estivadores e comerciantes.

1.1.3 Implantação do Arco Metropolitano de Rio Branco

Rio Branco, capital do Estado do Acre, tem uma população estimada em 2021 pelo IBGE de 419.452, sendo 91% urbana, conforme Censo Demográfico IBGE 2010. A cidade está consolidada como centro de toda a economia e polo de distribuição para todo território estadual, com interligação nacional através da BR-364, o que provoca grande concentração de tráfego no centro da cidade.

Diante dos transtornos causados no sistema viário, em face do crescente número de veículos, o desenvolvimento da capital e dos demais municípios que margeiam a BR-364, é necessário a atuação do poder público para a adoção de medidas que importem na redução da circulação veicular na área urbana do município de Rio Branco, especialmente nas áreas que, nos horários de pico, se apresentam saturadas. De acordo com o IBGE, a frota de veículos em Rio Branco, cresceu mais de 80% nos últimos 10 anos. Em 2010, a frota registrada foi de 107.637 unidades, passando a 194.257 em 2020. A intervenção propõe a construção de um desvio antes da entrada da cidade, de forma a aliviar a concentração de veículos no perímetro urbano e atuando como alternativa de trajeto em relação à Via Verde. Com o aumento populacional e a identificação de oportunidades no trecho da BR-364 denominado Via Verde, não apenas o comércio, mas construtoras e imobiliárias contribuíram para ocupação residencial e órgãos públicos foram construídos na região, interferindo assim na mobilidade urbana.

1.2. MARCO DE REFERÊNCIA/SOLUÇÃO PROPOSTA - RESULTADOS ESPERADOS - SUSTENTABILIDADE

O Governo do Estado reconhece a importância dos investimentos com a finalidade de minimizar os problemas apresentados. Neste sentido, apresenta o Programa de Infraestrutura e Saneamento do Estado do Acre - PROISA que abrange as seguintes ações:

1.2.1. Construção da ponte de interligação do Bairro XV com a Regional da Baixada em Rio Branco:

Diante da necessidade de aliviar o trânsito de veículos e pessoas entre os dois distritos da cidade de Rio Branco, melhorar a mobilidade urbana, a segurança das pessoas, o atendimento de ocorrências policiais e de saúde do SAMU, bem como facilitar o transporte urbano de passageiros e cargas, reduzir o tempo de deslocamento das pessoas e, assim, garantir melhor qualidade de vida aos cidadãos riobranquenses, propõe-se a construção de mais uma ponte sobre o Rio Acre.

A região escolhida possui localização estratégica entre os dois distritos da cidade, pois interliga o Bairro XV, que dá acesso tanto a BR-364 quanto à rodovia AC-040, com a região conhecida como Baixada da Sobral, área composta por 18 bairros que concentram quase 70 mil habitantes.

A nova ponte interligará a Rua Nossa Senhora da Conceição (Bairro XV) com a Rua Acre (Regional da Baixada da Sobral), com um vão de travessia de aproximadamente 300 metros de extensão, a qual promoverá a redução do tempo de deslocamento entre os dois distritos, no trecho sob intervenção de 17 para 2 minutos, além de aliviar o fluxo de veículos nas outras pontes (Anexo II).

A obra de arte especial (OAE) em questão será construída em concreto armado, com o seu vão central com vigas protendidas pelo método de balanços sucessivos. Sua seção-tipo terá duas faixas de 3,5 metros para cada sentido de fluxo, guarda rodas, passarela de 1,85 metros e guarda-corpo, totalizando 19,30 metros de largura. Adequação da seção-tipo e pavimentação dos acessos com estrutura de pavimento granular e capa asfáltica.

Os resultados esperados dessa intervenção são: melhoria da mobilidade urbana; redução dos tempos de deslocamento entre os dois distritos da cidade; e, redução dos congestionamentos na região central da cidade.

Por se tratar de obra realizada na cidade de Rio Branco, em área sob a responsabilidade da gestão do Poder Público Municipal sua manutenção e conservação ocorrerá às custas do orçamento do município de Rio Branco, já em processo de pactuação com a gestão municipal.

1.2.2 Urbanização com contenção das margens do Rio Acre em Rio Branco - "Orla de Rio Branco":

Como solução para a problemática que compromete a utilização comercial de importante região do centro da cidade de Rio Branco e expõe a segurança das pessoas, propõe-se a intervenção com o projeto de urbanização e contenção da encosta do Rio Acre, na área conhecida como Calçada da Rua Epaminondas Jácome. A intervenção será no trecho compreendido entre a Rua Marechal Deodoro até a Rua Sergipe, no centro da cidade, adjacente ao Mercado Municipal Elias Mansour, com total aproximado de 25.000 m² de área construída, restaurada ou revitalizada (Anexo III).

A obra será de contenção da encosta da margem do Rio Acre com estruturas de concreto simples confinadas em bolsas específicas para o uso, de acordo com dimensionamento geotécnico.



Será realizada urbanização com calçamento para pedestres em concreto simples com diagramação artística, no Calçadão da Rua Epaminondas Jácome, construção de quiosques para comércio em estrutura de concreto armado e alvenaria de vedação. A construção de uma passarela interligando esse Calçadão com a área do mercado municipal Elias Mansour e redes de drenagem para direcionamento adequado das águas pluviais e rede de esgoto e respectivo tratamento dos dejetos oriundos dos comércios da região.

Por fim, será construído um terminal de transbordo e rampa atracadouro para embarcações de pequeno e médio porte, com a finalidade de realizar desembarque de mercadorias destinadas ao mercado municipal. O projeto ainda será importante para intensificar as atividades de turismo da região, servindo como local propício para realização de eventos e contando com diversas opções de lazer à população, além de servir como infraestrutura para o escoamento e comercialização da produção rural das áreas próximas.

Os resultados esperados dessa intervenção são a preservação da via pública, das edificações e da área comercial denominada Calçadão do Epaminondas Jácome como polo gerador de emprego e renda; contenção do processo de erosão e desbarrancamento da encosta do rio no trecho sob intervenção; promoção do desenvolvimento urbano e incentivo ao comércio local; e, melhoria da qualidade de vida dos usuários do local.

De igual maneira, por se tratar de obra realizada na cidade de Rio Branco, em área sob a responsabilidade da gestão do Poder Público Municipal sua manutenção e conservação ocorrerá às custas do orçamento deste município, já em processo de pactuação com a gestão municipal, haja vista essa ação ser de interesse deste Poder.

1.2.3 Implantação do Arco Metropolitano de Rio Branco

A solução proposta para desafogar o tráfego intenso vivenciado atualmente na cidade de Rio Branco será a construção da 1ª Etapa do Arco Metropolitano de Rio Branco/AC, no qual está prevista a construção de uma ponte sobre o rio Acre e a execução de serviços de pavimentação com terraplanagem, drenagem, passeio público, sinalização viária e iluminação. Esta primeira etapa prevê uma obra com extensão total de 21,3 km, com 12,3 km ? trecho BR-364/Estrada do Quixadá e 9 km - trecho BR 364/AC-40. A ponte propriamente dita conta com 250 m de extensão e 15,60m de largura. O início do trecho encontra-se no sentido Ramal do Belo Jardim BR-364, desenvolvendo-se coincidente com tal rodovia por uma extensão de 250m. (Anexo IV).

O projeto contribuirá com o descongestionamento da entrada e saída da cidade de Rio Branco com redistribuição do tráfego de veículos pesados do transporte de cargas, objetos, animais e pessoas, desviando os trajetos pelas vias centrais, evitando engarrafamento e transtornos no trânsito da cidade.

Dessa forma, o tráfego de veículos maiores será redirecionado da área central para o Arco Metropolitano, reduzindo de forma acentuada o trânsito de veículos maiores nas principais vias do município de Rio Branco. O transporte de produtos destinados aos municípios do interior que margeiam a BR 364 terão um fluxo mais apropriado, não necessitando transitar na área central de Rio Branco. Os polos produtores presentes nas áreas perimetrais que estão na área de influência direta da implantação do Arco terão facilidade no escoamento da produção.

Importante ressaltar que a 1ª Etapa em questão já trará benefícios de forma isolada, mas será potencializado com a implantação da 2ª etapa (Estrada do Quixadá/AC-10) e 3ª etapa (AC-10/BR 364 ? Custódio Freire) previstas com recursos do Governo Federal, já assegurados através de convênio.

Após concluída, a manutenção e conservação da referida intervenção será inserida no programa de construção, ampliação, manutenção e pavimentação das rodovias estaduais do Departamento de Estradas e Rodagens (DERACRE).

1.3. MARCO DE REFERÊNCIA/ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS - CONTRAPARTIDA - TAXA DE CÂMBIO

O Governo Estadual do Acre tem clareza do seu papel frente a atual crise vivida pelo Brasil. Este ente tem consciência da importância de atuar na redução dos custos da máquina pública, na execução de ações compatíveis com o cenário de menor disponibilidade de recursos nos próximos exercícios, tudo de modo a potencializar os resultados e edificar as bases para a estruturação progressiva e continuada do Estado para um crescimento sustentável.

As intervenções aqui propostas estão em consonância com as metas 6, 9 e 11 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) proposto na Agenda 2030 da ONU, que são respectivamente: Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos; Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação; Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

As ações do Programa estão todas enquadradas no eixo de Infraestrutura para o Desenvolvimento do Plano Plurianual 2020-2023 (Anexo V). Este eixo contempla uma área de construção de estratégias ligadas ao desenvolvimento econômico, social e territorial, transformando as ações do governo em políticas públicas por meio de serviços de engenharia, obras, saneamento, habitação, gestão do trânsito, regulação, direcionadas ao desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural proporcionando serviços públicos de qualidade à sociedade.



As ações estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021 nº 3.763/2021 e Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 nº 3.891/2021. A operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, foi autorizada pela Assembleia Legislativa por meio da Lei nº 3.866/2021. O Estado contará também como estratégia para execução e acompanhamento do Programa com uma Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP.

Desta forma, o Estado do Acre formula a presente Carta Consulta com investimentos de US\$48.750.000,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil dólares americanos), a serem aplicados, sendo 80% financiados e 20% de contrapartida.

Quanto à taxa utilizada de câmbio nesta carta consulta, foi considerado para fins de estimativa de valores, um câmbio médio de 5,40 de reais por dólar aplicado, considerando a data base de 20 de janeiro de 2022.

Com relação aos recursos de contrapartida, o Estado garante sua contrapartida de no mínimo 20% no período proposto de 05 anos de execução, apresentada por recursos provenientes de receitas tributárias previstas nos artigos 156, 158 e 159, inciso I, (b), da Constituição Federal, conforme estabelecido na Resolução nº 03, de 29 de maio 2019 (SAIN), eliminando assim os risco de falta de recursos para a conclusão do Programa.

2. Projeto

2.1. Título

PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DO ESTADO DO ACRE - PROISA

2.2. Título Abreviado

PROISA

2.3. Mutuário

Estado do Acre

2.4. Tipo Operação

Operação de crédito externo

2.5. PROJETO/OBJETIVO GERAL- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento econômico e territorial do estado, por meio de investimentos nas áreas de infraestrutura viária, saneamento, mobilidade e desenvolvimento urbano, assegurando a sustentabilidade dos serviços e ações públicas.

Objetivos Específicos:

- Reduzir o tempo de deslocamento de pessoas e cargas entre o Bairro XV com a Regional da Baixada em Rio Branco;
- Melhorar a mobilidade urbana;
- Reduzir os riscos de desabamento das edificações nas margens do rio Acre;
- Promover o desenvolvimento integrado da região sob intervenção.

2.6. Projeto/Indicadores

Descrição	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Linha de Base	Meta
Tempo de deslocamento entre o Bairro XV (2º Distrito) e a Rua Acre (Sobral, 1º Distrito)	Razão entre a distância percorrida dividida pela velocidade média.	Minuto	17,00	2,00
Redução do risco de desabamentos nas margens do rio Acre.	Quantidade de imóveis em situação de risco de desabamento na área a ser urbanizada nos últimos 5 anos	Imóveis	50,00	
Urbanização com contenção de encosta do Rio Acre	Quantidade média diária de pedestres na área urbanizada.	Pedestres	500,00	1.500,00



Ampliação do Eixo de Desenvolvimento Urbano da cidade de Rio Branco	(Extensão atendida na 1ª Etapa do Arco Metropolitano de Rio Branco / Total da Extensão de todas as Etapa do Arco Metropolitano de Rio Branco) x 100	%		59,83
---------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	-------

2.7. PROJETO/COMPONENTES-SUBCOMPONENTES-PRODUTOS

Componentes	Valor(US\$)
C - 1.0 - ESTUDOS E SUPERVISÃO TÉCNICA	4.315.000,00
S - 1.1 ESTUDOS E PROJETOS	1.105.000,00
P - 1.1.1 Estudos de Viabilidade, Sociais e Ambientais e Projetos de Engenharia	1.105.000,00
S - 1.2 SUPERVISÃO TÉCNICA	1.900.000,00
P - 1.2.1 Supervisão técnica, ambiental e social	1.900.000,00
S - 3.3 DESAPROPRIAÇÃO	1.310.000,00
P - 1.3.1 - Desapropriações	1.310.000,00
C - 2.0 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO	42.745.444,45
S - 2.1 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO	42.745.444,45
P - 2.1.1 Construção da ponte de interligação do Bairro XV com a Regional da Baixada em Rio Branco	11.000.000,00
P - 2.1.2 Urbanização com Contenção das Margens do Rio Acre em Rio Branco "Orla de Rio Branco"	7.400.000,00
P - 2.1.3 Implantação do Arco Metropolitano de Rio Branco	24.345.444,45
C - 3.0 - GESTÃO DO PROGRAMA	1.689.555,55
S - 3.1 UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA	1.475.055,55
P - 3.1.1 Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)	1.400.000,00
P - 3.1.2 - Auditoria Externa	75.055,55
S - 3.2 COMISSÕES	214.500,00
P - 3.2.1 Comissão de Administração	214.500,00

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).

Resumo dos Componentes:

C - 1.0 - ESTUDOS E SUPERVISÃO TÉCNICA

Este componente é composto dos estudos de projeto, obras e serviços supervisão técnica deste Programa.

S - 1.1 ESTUDOS E PROJETOS

Este subcomponente compreende os projetos elaborados e estudos que se fizerem necessários dando econômicos, sociais e ambientais ao Programa.

P - 1.1.1 Estudos de Viabilidade, Sociais e Ambientais e Projetos de Engenharia

Este produto visa a contratação de empresa de especializada para a execução de serviços técnicos, compreendendo as especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, levantamentos, projetos inerentes as obras previstas no programa.

S - 1.2 SUPERVISÃO TÉCNICA

Este subcomponente compreende a contratação de serviços de apoio técnico no acompanhamento e fiscalização das obras.

P - 1.2.1 Supervisão técnica, ambiental e social

Este produto compreende os serviços de consultoria especializada no apoio de serviços técnicos de engenharia, principalmente nas ações de acompanhamento aos contratos, no controle de qualidade, nas medições de serviços realizados, elaboração de relatórios mensais de acompanhamento e de conclusão de obras para comprovação junto aos órgãos de controle no apoio a Unidade de Gerenciamento do Programa.

S - 3.3 DESAPROPRIAÇÃO

Neste subcomponente concentra o produto da relacionada a área a ser desapropriada.

P - 1.3.1 - Desapropriações



Será necessário realizar desapropriação e/ou realocação em todas as intervenções, e seus respectivos planos estão em fase preliminar de elaboração.

No projeto de construção da ponte de interligação do Bairro XV com a Regional da Baixada em Rio Branco, está prevista a desapropriação de 15 famílias e realocação de 17 imóveis comerciais.

Para a Urbanização com Contenção das Margens do Rio Acre em Rio Branco "Orla de Rio Branco", será necessária a desapropriação de 6 imóveis comerciais.

Quanto à implantação do Arco Metropolitano de Rio Branco, estima-se a desapropriação nas faixas de domínio das terras ao longo dos 21,3 km de rodovia, no limite entre perímetro urbano e zona rural do Município. Destes, aproximadamente 6 km sobreporão a estrada vicinal já existente (ramal do Belo Jardim). Não foram identificados imóveis no perímetro a ser desapropriado, cuja cobertura predominante é formada por pastagens. As áreas florestais estão restritas às APP's que margeiam o Rio Acre e pequenos igarapés que serão minimamente afetadas, conforme a legislação vigente.

C - 2.0 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO

Este componente é composto por todas as obras integrantes deste Programa. Vale salientar que os custos das obras foram estimados por meio de anteprojetos elaborados, utilizando a tabela de referência SINAPI.

S - 2.1 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO

Este componente é composto por todas as obras integrantes deste Programa. Vale salientar que os custos das obras foram estimados por meio de anteprojetos elaborados, utilizando a tabela de referência SINAPI.

P - 2.1.1 Construção da ponte de interligação do Bairro XV com a Regional da Baixada em Rio Branco

Obra de arte especial a ser construída em concreto armado, com o seu vão central com vigas protendidas pelo método de balanços sucessivos. A seção-tipo do pavimento é composta por duas faixas de 3,5 para cada sentido de fluxo, guarda rodas, passarela de 1,85m e guarda-corpo, totalizando 19,30m de largura e 300 metros de extensão.

P - 2.1.2 Urbanização com Contenção das Margens do Rio Acre em Rio Branco "Orla de Rio Branco"

Contenção da encosta com estruturas de concreto simples confinadas em bolsas específicas para o uso, de acordo com dimensionamento geotécnico.

Aterro em material granular com intuito de aumentar a área útil para urbanização.

Urbanização com calçamento para pedestres em concreto simples com diagramação artística, quiosques para comércio em estrutura de concreto armado e alvenaria de vedação.

Construção de uma passarela com estrutura mista de concreto e metálica, com extensão de 110m e 4,50m de largura.

Por fim, esta intervenção contempla também a construção de um terminal de transbordo e rampa atracadouro com acesso para embarque e desembarque seguro das embarcações de pequeno e médio porte e escoamento da produção. O Atracadouro será composto por lajes contínuas, em concreto armado, com espessura de 20cm com lastro de concreto, ancorada sobre vigas de concreto armado, ancoradas em blocos de coroamento, fixada em fundação profunda, em estaca cravada trilho TR-45, com um comprimento inclinado de 25,00m (inclinação máxima de 14%) e largura de 5,00 m, que ligará o rio com as vias internas, de chegada e saída dos veículos, bem como, o estacionamento de aguardo. O terminal será construído em 01 pavimento, com estrutura convencional, composta de fundações rasas (sapatas), pilares, cintas e vigas, em concreto armado moldado *in loco* e lajes pré moldadas. Trata-se de edificação de planta quadrada, medindo 7,5m x 7,5m, com área de 56,25m², construída em alvenaria de blocos de concreto, com cobertura em estrutura de madeira.

P - 2.1.3 Implantação do Arco Metropolitano de Rio Branco

O Programa contempla a 1ª Etapa do Arco Metropolitano de Rio Branco/Acre, o qual prevê a execução dos serviços de pavimentação com terraplanagem, drenagem, passeio público, sinalização viária e iluminação. A obra abrange uma extensão total de 21,3 km, com 12,31 km de trecho BR-364/Estrada do Quixadá e 9 km de trecho BR 364/AC-40.

Esta etapa contempla a via com seção-tipo de estrutura granular e capa asfáltica com canteiro central de 1,5m, duas faixas de rolamento de 3,6m (para cada sentido), acostamento de 2 m, ciclofaixa de 1,5 m e calçada de 2m, totalizando uma plataforma de 27,90m. A drenagem superficial será composta por sarjetas, meio-fio e valetas laterais. As transposições de talvegue serão por meio de bueiros celulares e tubulares, de acordo com a vazão de cada bacia.

O trecho compreende ainda a construção de uma ponte sobre o Rio Acre com cerca de 250 m de extensão e 15,60m de largura, vão principal de 120m e sistema construtivo em Balanços Sucessivos.

C - 3.0 - GESTÃO DO PROGRAMA

Este componente compreende os produtos de gestão do Programa.

S - 3.1 UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA

Este subcomponente representa as ações de gerenciamento do Programa.

P - 3.1.1 Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)



Este produto destina-se a fortalecer o Estado com uma Unidade de Gerenciamento do Programa, objetivando assegurar as ações e procedimentos desenvolvidos na forma estabelecida no Contrato de Empréstimo a ser celebrado junto ao FONPLATA, e poderá contar com uma consultoria de Apoio Operacional Externo a ser contratada.

O Apoio Operacional terá por objetivo suprir a UGP de elementos administrativos e operacionais definidos pelo organismo financiador, nas tomadas de decisões, principalmente quanto às ocorrências apresentadas no período, suas medidas de correção, nas ações preventivas contra potenciais riscos e no acompanhamento do estado físico e financeiro do Programa. Possui a função de cadastramento e atualizações de todas as informações contempladas nas plataformas da Matriz de Usos e Fontes, Plano Operacional Anual, do Plano de Aquisições e Contratações, Status de execução física e financeira das obras e serviço, Plano acompanhamento das Interferências (concessionárias), Plano de Desapropriações, Justificativa de Gastos de Partida e Contrapartida e por fim, acompanhamento das Cláusulas Contratuais do Contrato de Empréstimo a ser negociado e celebrado entre o Estado do Acre e o Organismo Financiador, atentando para seus prazos e obrigações.

P - 3.1.2 - Auditoria Externa

Este produto visa a contratação de empresa de especializada em auditoria externa que terá a função a confirmação da lisura dos procedimentos administrativos e operacionais, dos registros contábeis e das correspondentes demonstrações contábeis.

S - 3.2 COMISSÕES

Este subcomponente compreende a comissão de Financiamento do Programa.

P - 3.2.1 Comissão de Administração

Representa as taxas de financiamento cobrados pelo FONPLATA referente ao montante financiado do Programa.

2.8. PROJETO/ETAPAS REALIZADAS

O estágio de desenvolvimento atual das intervenções/ações prevista no PROISA:

(P) 2.1.1 - Construção da ponte de interligação do Bairro XV com a Regional da Baixada em Rio Branco.

- Projeto Básico: Estudos e Projetos contratados com previsão de entrega em fevereiro/2022.

- Licenciamento Ambiental Prévio: A iniciar após a conclusão dos projetos.

- Desapropriações: Plano de desapropriações em fase de elaboração.

(P) 2.1.2 - Urbanização com Contenção das Margens do Rio Acre em Rio Branco "Orla de Rio Branco".

- Projeto Básico: Estudos e Projetos contratados com previsão de entrega em abril/2022.

- Licenciamento Ambiental Prévio: A iniciar após a conclusão dos projetos.

- Desapropriações: Plano de desapropriações em fase de elaboração.

(P) 2.1.3 - Implantação do Arco Metropolitano de Rio Branco

- Projeto Básico: Estudos e Projetos contratados com previsão de entrega em maio/2022.

- Licenciamento Ambiental Prévio: A iniciar após a conclusão dos projetos.

- Desapropriações: Plano de desapropriações em fase de elaboração.

2.9. Projeto/Abrangência Geográfica

Abrangência Geográfica: /EstadualMunicipios

Estado do Acre (MUNICIPIO DE RIO BRANCO)

2.10. PROJETO/CONDIÇÕES FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO

Analisando o cenário atual, o Estado do Acre identificou o FONPLATA como a melhor alternativa de instituição financeira, considerando a faixa do valor a ser financiado de aproximadamente U\$ 40 milhões, montante que normalmente outras instituições pesquisadas não têm interesse ou seus custos operacionais não permitem atender. Além disso, reforça a decisão do FONPLATA o apoio e recursos de pré-investimentos para a elaboração da Carta Consulta, recursos que para o Estado, por seus trâmites internos e leis de contratação, levaria meses.

Como primeiro aspecto analisado temos a justificar a opção por financiamento externo em detrimento de financiamento interno, considerando que as taxas de financiamentos internos são maiores e a amortização e prazos de pagamento são menores (Anexo VIII).



O segundo aspecto analisado foram os levantamentos realizados junto aos demais organismos financiadores externos - Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) e New Development Bank (NDB), conforme detalhado abaixo:

FONPLATA:

- Desembolso: 60 meses
- Carência: 48 meses
- Amortização: 132 meses (o empréstimo será amortizado pelo Estado mediante o pagamento de até 22 (vinte) parcelas semestrais, consecutivas e preferencialmente iguais, acrescidas dos juros no vencimento de cada uma das parcelas)
- Prazo Total: 180 meses
- Taxa de juros: para os financiamentos com prazos de 15 anos. Os primeiros 8 anos 2,28% aa + LIBOR 6 meses e para os últimos 7 anos 2,54% aa + LIBOR de 6 meses para o dólar norte americano. As taxas acima mencionadas, poderiam experimentar uma redução significativa, sendo que, atualmente o FONPLATA possui umas taxas mais favoráveis, a serem aplicadas no Programa que podem chegar entre 1,89% à 2,15% dependendo da natureza dos projetos apresentados e que, o Acre, dependendo da disponibilidade, poderia ser elegível.

Taxa de juros: O Estado do Acre espera captar (será definido no momento de preparação) as diferentes opções de taxas TOC (Taxas Operativas Compensadas) do FONPLATA, o que poderia levar a uma taxa muito próxima ao seguinte oferente e mais viável organismo financiador. Com isto, ainda ficando levemente acima, não consideramos uma diferença suficiente como único critério para optar por outras possíveis fontes.

- Demais encargos: Comissão de compromisso de 0,35% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, aplicado seis meses após a assinatura do contrato; comissão de Administração (depende do tempo requerido para a assinatura do Contrato de Empréstimo após da aprovação da Diretoria do FONPLATA): 0,55% (até 360 dias) e 0,70% (entre 361 a 720 dias), calculado sobre o montante total do empréstimo, a ser pago até a data do primeiro desembolso.

Nos outros organismos, as condições financeiras são parecidas, destacamos apenas as taxas de juros que variam entre elas:

Na CAF:

- Desembolso: 60 meses
- Carência: 60 meses
- Amortização: 156 meses
- Prazo Total: 216 meses
- Taxa de juros: LIBOR (6 meses) + 1,75% a.a.
- Demais encargos: Comissão de compromisso = 0,40% e comissão de Administração a ser negociada com o Banco.

No NDB:

- Desembolso: 60 meses
- Carência: 60 meses
- Amortização: 156 meses
- Prazo Total: 216 meses
- Taxa de juros: LIBOR (6 meses) + 1,1% a.a.
- Demais encargos: Comissão de compromisso de 0,25% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, aplicado seis meses após a assinatura do contrato; comissão de financiamento de 0,25% do montante do empréstimo, a ser pago até a data do primeiro desembolso.

Dos organismos acima mencionados, os seguintes pontos foram determinantes na escolha do FONPLATA como o Agente Financiador:

- Agilidade no atendimento ao Mutuário, se colocando sempre disponível em ajudar no desenvolvimento do Programa;



- Não contempla a cobrança de taxas de avaliação nas missões do banco. Essas taxas, já estão incluídas na comissão de financiamento;
- Flexibilidade em valores menores de financiamento, especialidade esta do agente financiador escolhido - FONPLATA;
- Apoio ao Estado na elaboração Carta Consulta;
- Acompanhamento periódico das autoridades em todo o processo;
- Fronteira do Estado com a Bolívia, país-membro do FONPLATA.

Com relação à opção pelo financiamento externo temos:

O Brasil tem uma longa experiência com o financiamento externo, e nessa experiência, tem-se constituído em uma alternativa fundamental para complementar os esforços do financiamento de origem doméstico ou interno. Neste sentido, tem-se observado várias características positivas que apoiam o desenvolvimento, especialmente dos governos subnacionais, entre as principais podemos mencionar as seguintes:

1. Normalmente os organismos multilaterais de financiamento externo, entre eles o FONPLATA, têm acompanhado a oferta financeira com o conhecimento e a experiência de décadas em investimentos de desenvolvimento urbano. Isto gera uma expertise importante, mitigando riscos e disponibilizando estratégias que garantem atingir os objetivos dos diferentes projetos;
2. Segundo estudos, ainda tendo o risco cambiário e flutuação de moeda estrangeira, no longo prazo, tem-se demonstrado que os serviços da dívida junto a organismos multilaterais têm sido mais baixos, especialmente porque esses organismos oferecem prazos de empréstimos mais longos.
3. Os prazos oferecidos pelas multilaterais, comparados com a oferta nacional, na maioria dos casos são mais longos, o que gera um requerimento de fluxo de Caixa para o mutuário muito mais confortável, inclusive permitindo tomar outros empréstimos sem esgotar a sua capacidade de pagamento, nem endividamento.
4. Relacionado com o ponto 3, o FONPLATA tem atendido o nicho de Estados e Municípios de pequeno e médio porte, que outras multilaterais não podem atender. Isto gera uma alternativa muito interessante de que estes Estados e Municípios possam ter acesso a financiamento barato (ainda com a flutuação cambial) e de um período de amortização muito longo, permitindo assim financiar o desenvolvimento local sem ferir as suas respectivas caixas e arrecadações.

2.11. PROJETO/BENEFICIÁRIO

De forma mais ampla, as ações previstas no PROISA beneficiarão indiretamente 442.898 habitantes que vivem nos municípios de Senador Guiomard e Rio Branco, correspondente a 48,84% da população acreana.

A seguir, o detalhamento da população a ser beneficiada direta e indiretamente pelas ações de cada produto do Programa:

(P) 2.1.1 - Construção da ponte de interligação do Bairro XV com a Regional da Baixada em Rio Branco:

- Beneficiários diretos: 144 mil pessoas.
- Beneficiários indiretos: população do município de Rio Branco.

(P) 2.1.2 - Urbanização com Contenção das Margens do Rio Acre em Rio Branco "Orla de Rio Branco"

- Beneficiários diretos: 419 mil pessoas (toda a população da capital).
- Beneficiários indiretos: população do município de Rio Branco e visitantes.

(P) 2.1.3 - Implantação do Arco Metropolitano de Rio Branco

- Beneficiários diretos: 419.452 mil pessoas (toda a população da capital).
- Beneficiários indiretos: população dos municípios no entorno da BR-364 e Senador Guiomard.

Serão beneficiados diretamente com a implantação do projeto, a população usuária do transporte rodoviário de Rio Branco, tanto público como privado, modal responsável pelo abastecimento e exportação de produtos que movimentam a economia local, e indiretamente a população dos municípios no entorno da BR-364 e Senador Guiomard, que contará com vias alternativas de deslocamento rápido e seguro, dos extremos a entrada da cidade e demais localidades centrais a partir da perimetral



De acordo com a Resolução nº 17, de 07 de junho de 2021 da COFLEX, as intervenções devem considerar os impactos sociais, ambientais e econômicos do projeto bem como elencar as áreas estratégicas a serem abrangidas. Para tanto, foram considerados os seguintes itens de avaliação:

Item "1.1. promoção da sustentabilidade ambiental, incluindo ações de adaptação e mitigação?", se relaciona as seguintes ações do Programa:

- Construção da ponte de interligação do Bairro XV com a Regional da Baixada em Rio Branco e Implantação do Arco Metropolitano de Rio Branco: Esses produtos irão contribuir para a redução de emissão de gases poluentes gerados pela utilização de combustíveis no transporte de cargas e passageiros, uma vez que reduz o tempo de deslocamento dos veículos e proporciona na área de influência da ponte a utilização de veículos com menor ou nenhuma emissão, tais como motocicletas e bicicletas. A interligação dos bairros contribui não apenas com uma positiva mudança de cenário da região central do município, mas com a promoção do desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida da comunidade, uma vez que as obras de urbanização no entorno da ponte também deverão proporcionar maior conforto e beleza cênica para os moradores.

- Urbanização com Contenção das Margens do Rio Acre em Rio Branco - Orla de Rio Branco: O Rio Acre faz uma curva não muito pronunciada para a esquerda abaixo da ponte Coronel Dantas, que conduziu o aparecimento de uma área de erosão e assoreamento do lado esquerdo (lado externo da curva), sentido a favor da correnteza, que está impossibilitando o tráfego de pessoas. Nesse sentido, as ações a serem implementadas são de caráter mitigador, para evitar que o Rio Acre continue sendo agredido através de seus principais efluentes, de modo a evitar a continuidade das erosões causadas pela dinâmica do curso do rio, estabilizando os taludes e eliminando a possibilidade de novos deslizamentos. Além disso, a urbanização da área em questão trará maior conforto e segurança para a população e evitará impactos como o descarte de lixo e detritos, ação que comumente ocorre em áreas de erosão.

Item "1.3. implantação e/ou ampliação de ações de saneamento básico", se relaciona as seguintes ações do Programa:

- Urbanização com Contenção das Margens do Rio Acre em Rio Branco - Orla de Rio Branco: A construção da Orla de Rio Branco prevê a melhoria da rede coletora de esgoto da bacia do Igarapé da Maternidade, destinando seus efluentes até a estação de tratamento de esgoto São Francisco, diminuindo assim a poluição causada pelos esgotos domésticos, efluentes industriais e pelo chorume oriundo de lixos provenientes de maior parte da cidade, devido a grande extensão do igarapé da maternidade que são despejados diretamente no Rio Acre. Com isso, a ação deve propiciar a diminuição de doenças, o aumento da qualidade de vida, a melhoria de indicadores de saúde, o aumento do IDH, a redução de gastos em saúde pública, a preservação ambiental e o estímulo ao turismo.

Item "1.4. gestão integrada de recursos hídricos, incluindo segurança hídrica e/ou conservação de solos e nascentes", se relaciona as seguintes ações do Programa:

- Urbanização com Contenção das Margens do Rio Acre em Rio Branco "Orla de Rio Branco": O Rio Acre, nasce no Peru e deságua no Brasil, na margem direita do rio Purus, junto à cidade amazonense de Boca do Acre, com um curso de cerca de 1.190 km até sua desembocadura. A Orla será construída em um trecho do rio cuja área é composta por paisagens e pontos turísticos, que sofrem uma forte influência das erosões pluviais, fluviais, antrópicas, além da erosão causada pela deságua do Igarapé da Maternidade. A construção da Orla tem por objetivo mitigar estes impactos por meio de uma solução de engenharia na contenção das encostas, reduzindo portanto a probabilidade de assoreamento do leito do Rio Acre, agravado pelas estações do inverno amazônico (enchentes) e verão amazônico (seca dos rios).

Item "1.6 melhoria no ambiente de negócios e/ou oportunidades", se relaciona às seguintes ações do Programa:

- Urbanização com Contenção das Margens do Rio Acre em Rio Branco "Orla de Rio Branco": A área onde será construída a Orla de Rio Branco possui uma concentração de estabelecimentos comerciais de produtos que variam desde vestuário, calçados, itens de higiene pessoal, até farmácia e gêneros alimentícios. Ainda na região, ocorre o desembarque de agricultores oriundos de toda extensão do rio com o objetivo de vender seus produtos agrícolas. Além disso, a área circunvizinha parte dos centros histórico, administrativo e hoteleiro de Rio Branco, sendo naturalmente visitada por turistas, servidores públicos e moradores que aproveitam os passeios e pausas no trabalho para também realizar compras. Portanto, investir na melhoria do acesso e mobilidade urbana local, atrai o interesse para os bens e serviços desta área específica da cidade, contribuindo para o aumento do fluxo de pessoas e a consequente oportunidade de negócios.

- Implantação do Arco Metropolitano de Rio Branco: O Arco Metropolitano de Rio Branco promoverá o aumento do fluxo de veículos em áreas de pouco acesso pelos residentes do município. Esta movimentação tende a despertar o interesse pela expansão de pontos comerciais, principalmente relacionados ao setor de cargas, turismo e moradia, propiciando a abertura de novos negócios na região e o avanço do mercado imobiliário.

Item "1.7. benefícios para empreendedores individuais, micro e pequenas empresas", se relaciona às seguintes ações do Programa:



- Construção da ponte de interligação do Bairro XV com a Regional da Baixada em Rio Branco e Urbanização com Contenção das Margens do Rio Acre em Rio Branco "Orla de Rio Branco": A execução dos projetos contribui diretamente com a valorização do empreendedorismo, o fortalecimento do artesanato acreano, o desenvolvimento de atividades econômicas voltadas ao turismo e a formalização do comércio informal por se tratar de uma região marcada pela diversificação de produtos e serviços.

Item "1.8. geração de emprego e renda para populações de baixa renda e vulneráveis", se relaciona às seguintes ações do Programa:

- Construção da ponte de interligação do Bairro XV com a Regional da Baixada em Rio Branco, Implantação do Arco Metropolitano de Rio Branco e Urbanização com Contenção das Margens do Rio Acre em Rio Branco "Orla de Rio Branco": Conforme exposto, os projetos ora mencionados, pretendem minimizar e/ou mitigar problemas relacionados à infraestrutura, mobilidade urbana, aos problemas sociais e ambientais do município e contribuir com o desenvolvimento socioeconômico da capital acreana. A execução dos empreendimentos diretamente relacionados aos projetos, ofertará postos de trabalho que contribuirão com a inserção da população em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho. Em uma visão mais ampliada, a interligação e a urbanização das regiões deve resultar na expansão do comércio local e consequentemente no aumento da força de trabalho formal.

Item "1.9. infraestrutura e/ou equipamentos sociais para populações de baixa renda e vulneráveis", se relaciona às seguintes ações do Programa:

- Construção da ponte de interligação do Bairro XV com a Regional da Baixada em Rio Branco e Urbanização com Contenção das Margens do Rio Acre em Rio Branco "Orla de Rio Branco": É de conhecimento público que a cidade de Rio Branco foi formada em torno da região onde estão planejadas as intervenções deste projeto. Ao longo do tempo, o processo de urbanização, ocorrido de forma não planejada, resultou na fragilidade e na vulnerabilidade de boa parte dos residentes. A proposta de interligação dos bairros na parte central da cidade, por meio da ponte e da urbanização com contenção das margens do Rio Acre, traz consigo a esperança da redução das desigualdades sociais das comunidades do entorno. Possibilitar a melhoria da qualidade de vida e devolver dignidade às pessoas envolve investimentos em infraestrutura urbana básica, disponibilização de equipamentos que permitam a comercialização de produtos e a prestação de serviços de forma organizada. Para além dos aspectos econômicos e ambientais, os investimentos proporcionam ainda condições adequadas de moradia a partir da mitigação dos riscos com enchentes e desabamentos.

Item "1.10. ações de inclusão de minorias sociais entre os beneficiários", se relaciona às seguintes ações do Programa:

- Construção da ponte de interligação do Bairro XV com a Regional da Baixada em Rio Branco e Urbanização com Contenção das Margens do Rio Acre em Rio Branco "Orla de Rio Branco": A melhoria dos espaços destinados à habitação, trabalho e lazer da população em vulnerabilidade social localizada na área de influência dos projetos, permitirá reduzir a segregação social a qual estas minorias estão submetidas. Em outro sentido, proporciona melhoria nas condições econômicas e sociais, além do acesso aos equipamentos públicos de lazer, aproximando os diversos grupos sociais e promovendo a inclusão. A região da "Orla de Rio Branco" costuma ser objeto de visitação em eventos organizados pelo Estado e iniciativa privada de forma esporádica. Assegurar uma estrutura permanente e segura contribui para a atração e permanência dos públicos neste espaço. Por outro lado, a população em estado de vulnerabilidade social da área de influência da "Ponte de interligação do Bairro XV", poderá ter acesso a um conjunto maior de serviços públicos, como novas linhas de transporte urbano, postos de saúde, delegacias, creches, escolas e centros religiosos localizados na margem oposta do rio Acre, além de poderem conseguir emprego e renda nessa região que ficará mais acessível.

2.12. PROJETO/GARANTIA DA UNIÃO

Sim

3. Financiamento

3.1. Financiamento/Fonte

Moeda do Financiamento: Dólar

Fontes Externas	Sigla	Moeda	Valor Proposto	Taxa de Câmbio	Valor de Referência US\$
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA	FONPLATA	US\$	39.000.000,00	1,00	39.000.000,00
Fontes Internas	Sigla	Moeda	Valor Proposto	Taxa de Câmbio	Valor de Referência US\$
Contrapartida Financeira	CF	US\$	9.750.000,00	1,00	9.750.000,00
Total:			48.750.000,00		48.750.000,00

3.2. FINANCIAMENTO/INDICAÇÃO DE CONTRAGARANTIAS

O Poder Executivo deve vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.



Opção selecionada: Concordo



4. Execução

4.1. EXECUÇÃO/ARRANJO INSTITUCIONAL- MATRIZ DE RESPONSABILIDADE- ARRANJO OPERACIONAL

No nível operacional, a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, como órgão executor, terá a responsabilidade de planejamento, gestão administrativa, acompanhamento técnico e avaliação do Programa. Contará com o apoio órgãos consultivos como a Procuradoria Geral do Estado - PEG, Casa Civil e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Secretaria Adjunta de Licitações - SELIC, as próprias unidades executoras das obras, tais como Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDUR, Departamento de Estradas e Rodagens - DERACRE, e de regulação ambiental como o Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC. A SEPLAG, por intermédio da UGP (criada por meio de decreto), servirá como organismo de ligação entre o Governo do Estado do Acre, o FONPLATA e outras organizações públicas e privadas participantes.

A finalidade desta Unidade é de assegurar que as ações do Programa estejam de acordo com o contrato de empréstimo e seus objetivos contemplam: planejar, programar, acompanhar a execução física e financeira, bem como avaliar os resultados intermediários e finais do Programa, de forma a assegurar o cumprimento dos cronogramas estabelecidos para cumprimento das ações programadas.

Competências da UGP:

I - Coordenar, administrar, acompanhar e avaliar permanentemente as ações do Programa;

II - Representar o Mutuário junto ao FONPLATA, bem como junto aos órgãos de controle interno, às auditorias do FONPLATA e ao órgão responsável pelas auditorias do Programa;

III - Elaborar e encaminhar ao FONPLATA o Plano Operacional Anual (POA) e o Plano de Aquisições e Contratações (PAC), nos prazos estipulados contratualmente;

IV - Coordenar e acompanhar o processo técnico de preparação, análise e aprovação dos projetos setoriais e suas atualizações, quando for o caso;

V - Apoiar a preparação dos processos licitatórios no âmbito do Programa e acompanhar os processos;

VI - Elaborar e encaminhar as propostas orçamentárias anuais do Programa às áreas competentes;

VII - Elaborar a programação financeira e solicitar a liberação de recursos da contrapartida local às áreas competentes;

VIII - Elaborar e encaminhar ao FONPLATA as prestações de contas do Programa e as solicitações de liberação de desembolsos do financiamento;

IX - Manter os registros financeiros e contábeis adequados que permitam identificar apropriadamente os recursos do empréstimo e de outras fontes do Programa; e

X - Elaborar e encaminhar ao FONPLATA os Relatórios de Progresso, Demonstrativos Financeiros Anuais Auditados e demais documentos do Programa, segundo as disposições do respectivo Contrato de Empréstimo.

Gerências da UGP

Para executar suas funções, a UGP será integrada por (1) Coordenador Geral, (1) Engenheiro, (1) Administrativo, (1) Financeiro, (1) Jurídico, (1) Social, (1) Ambiental e (1) Técnico de Apoio Operacional. Os profissionais indicados nas áreas mencionadas terão as seguintes atribuições:

I - Coordenador(a): coordenar a execução do Programa e do contrato de empréstimo firmado com o FONPLATA, com fulcro a assegurar o cumprimento dos requisitos técnicos e legais, cronogramas e condições de implementação do Programa, bem como realizar a articulação entre as entidades representativas do poder público estadual e demais instituições participantes e beneficiárias do programa.



II - Área de Engenharia: coordenar as ações, as atividades a serem desenvolvidas no que se referir aos aspectos de engenharia, sob supervisão e em estreita articulação com o(a) Coordenador Geral, de forma a contribuir para que se cumpram os requisitos técnicos e legais das obras e dos cronogramas de implementação do Programa, visando subsidiar a avaliação da execução do Programa, dos resultados esperados e do desempenho geral.

III - Área Financeira: planejar, coordenar, acompanhar, assistir e avaliar juntamente com a Coordenador Geral o registro contábil/financeiro do Programa (Plano de atividades da Unidade, Planos Operativos Anuais, Compromissos Contratuais, Sistema de Informações Gerenciais, Relatórios e demais), auxiliar as atividades de planejamento, programação, acompanhamento e controle dos usos e fontes dos recursos do programa, inclusive com o monitoramento dos desembolsos financeiros e as respectivas movimentações bancárias.

IV - Área Administrativa: assessorar o Coordenador Geral nas atividades administrativas do programa, fornecer informações para elaboração de relatórios gerenciais e de programações anuais, monitorar a alimentação do sistema de informações gerenciais, bem como supervisionar os assuntos relativos às aquisições e contratos no âmbito do programa.

V - Área Ambiental: coordenar as ações, as atividades a serem desenvolvidas no que se referir aos aspectos ambientais, sob supervisão e em estreita articulação com o(a) Coordenador Geral, bem como gerenciar as ações de natureza socioambiental, relacionadas com a implantação das obras e ações previstas e avaliação da execução das atividades do Programa e o acompanhamento de seus resultados, de forma a contribuir para que se cumpram os requisitos técnicos, ambientais e legais das obras e os cronogramas de implementação do Programa, não se incluindo a preparação e pedido das licenças ambientais.

VI - Assessoria Jurídica: representar extrajudicial e assessorar juridicamente à UGP, bem como orientar, analisar e elaborar pareceres nos processos em conformidade com o que trata o Contrato de Empréstimo, projetos de regulamentos e outros documentos de natureza jurídica relativos ao Programa, além de acompanhar ações públicas e privadas, exceto emitir pareceres em processos licitatórios, referentes a contratos administrativos e representação judicial.

VII - Área Social: apoiar no monitoramento físico e implementação das atividades no âmbito social do projeto, bem como a sua articulação com os correspondentes resultados do programa; fornecer informações para a preparação de relatórios gerenciais e cronogramas anuais de implementação de ações relacionadas ao projeto, no âmbito social; alimentar o sistema de informação gerenciais, no que diz respeito aos aspectos da execução física das ações do projeto, no âmbito social; acompanhar se está sendo realizado a divulgação dos empreendimentos para a população beneficiária; auxiliar na promoção de ações com os beneficiários para a reprodução dos valores sócio-organizativos, ambientais e sanitários; auxiliar na garantia da integração, a abrangência e a sustentabilidade das ações sociais através da articulação com entidades parceiras; auxiliar na incitação da população a ser corresponsável na execução do empreendimento, contribuindo para a manutenção dos equipamentos implantados e para o bom funcionamento.

VIII - Apoio Operacional: consiste em apoiar, orientar e treinar a UGP em todas as atividades atribuídas a sua gerência, como também realizar junto ao Organismo Financiador e Governo Federal os relatórios de acompanhamento semestral do Programa.

O Programa também contará com apoio de órgãos consultivos e Secretarias, conforme demonstrado na Matriz de Responsabilidade Institucional (Anexo VI), apresentados a seguir, com destaque para as funções relacionadas a sua execução. São órgãos que possuem papéis específicos na execução do programa, contribuindo com o organismo executor e proporcionando suporte técnico, alocação e gestão de recursos financeiros, acompanhamento das intervenções e realização das licitações:

a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG): atuará como uma Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) na coordenação das ações necessárias para viabilizar a execução dos empreendimentos listados nesta Carta Consulta, por meio de seu Secretário, interlocutor entre as áreas envolvidas e auxiliando na resolução de problemáticas que possam vir a surgir.

O Secretário, exercerá funções de planejamento, supervisão e interlocução, atuando na interface entre todos os atores institucionais envolvidos no programa junto ao organismo financiador - FONPLATA - visando a implementação e administração das atividades relativas à execução do Programa e seus componentes, assegurando o cumprimento dos objetivos e da qualidade dos resultados previstos.

É de responsabilidade da SEPLAG, sob a coordenação de seu Secretário, demandar às demais secretarias envolvidas no programa, a execução de ações/tarefas relativas à sua execução, de acordo com o escopo de atuação de cada área envolvida.



- b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional (SEDUR): Caberá à Secretaria a realização dos termos de referência dos processos licitatórios dos estudos e projetos de engenharia.
- c) Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA): Caberá à Secretaria a realização dos processos licitatórios para a execução física do empreendimento de "Urbanização com Contenção das Margens do Rio Acre em Rio Branco "Orla de Rio Branco", bem como a sua supervisão e fiscalização.
- d) Departamento de Estradas e Rodagens (DERACRE): A Autarquia será responsável pela realização dos processos licitatórios para a execução física dos produtos "Construção da ponte de interligação do Bairro XV com a Regional da Baixada em Rio Branco" e "Implantação do Arco Metropolitano de Rio Branco?", bem como a supervisão e a fiscalização destes.
- e) Secretaria Adjunta de Licitações (SELIC): atuará nos processos licitatórios, na elaboração dos editais, publicação, abertura de sessão de licitação, dentre outras ações que envolvam diretamente os certames de contratação das empresas para execução dos empreendimentos listados nesta carta consulta.
- f) Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC): Será responsável pela emissão das licenças ambientais da obra.
- g) Procuradoria Geral do Estado do Acre (PGE): A PGE deverá fazer o acompanhamento jurídico da contratação do financiamento, analisando as minutas do Contrato de Empréstimo. Coordenará juridicamente a análise dos editais de licitação elaborados pela equipe da UGP, quando for o caso.
- h) Empresa de Supervisão de obras e serviços: A Empresa supervisora deverá executar os serviços técnicos especializados de supervisão, garantindo à UGP condições de fiscalizar as obras, de modo a atender a qualidade na execução das obras, atendendo às disposições definidas nos projetos executivos, em normas, procedimentos e especificações, legislações e outras condições contratuais.
- i) Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ): terá como responsabilidade receber os depósitos oriundos do agente externo de financiamento, realizar os registros financeiros necessários à contabilidade pública, efetuar os pagamentos aos fornecedores contratados através dos processos licitatórios instaurados e, posteriormente, efetuar a quitação das parcelas vincendas do financiamento.

O resultado do programa depende do empenho dos principais interessados na execução das fases previamente estabelecidas. Por se tratar de uma proposta de investimentos em infraestrutura viária, desenvolvimento urbano e saneamento, o PROISA abrange etapas que vão desde a elaboração de projetos, estudos, desapropriações, processos licitatórios até o monitoramento da execução das obras planejadas, a prestação de contas e a comunicação dos resultados.

De acordo com a estrutura administrativa do Estado do Acre, estas funções envolvem, além da SEPLAG, órgãos consultivos como a PGE, Casa Civil e a SEFAZ, órgão de suporte como a SELIC, as próprias unidades executoras das obras, tais como a SEINFRA, a SEDUR, o DERACRE, e de regulação ambiental como o IMAC, os quais foram identificados conforme matriz de responsabilidade (Anexo VI).

4.2. Execução/Executores

Executor: Secretaria de Estado de Planejamento do Acre
Representante Oficial: Ricardo Brandão dos Santos
Endereço da Sede: Av. Getúlio Vargas, nº 232 - Centro
Telefone: (68)32152508
CNPJ: 04.034.518/0001-05

Fax:
UF: AC

4.3. Execução/Prazo

Prazo de Desembolso: 5 Anos



4.4. Execução/Cronograma

COMPONENTES	VALOR CUSTO	Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5		TOTAL PLANEJADO
		FONTES		FONTES		FONTES		FONTES		FONTES		
		CF	FONPLATA	CF	FONPLATA	CF	FONPLATA	CF	FONPLATA	CF	FONPLATA	
C - 1.0 - ESTUDOS E SUPERVISÃO TÉCNICA	4.315.000,00	1.007.000,00	884.000,00	524.000,00	665.000,00		855.000,00		285.000,00		95.000,00	4.315.000,00
S - 1.1 ESTUDOS E PROJETOS	1.105.000,00	221.000,00	884.000,00									1.105.000,00
P - 1.1.1 Estudos de Viabilidade, Sociais e Ambientais e Projetos de Engenharia	1.105.000,00	221.000,00	884.000,00									1.105.000,00
S - 1.2 SUPERVISÃO TÉCNICA	1.900.000,00				665.000,00		855.000,00		285.000,00		95.000,00	1.900.000,00
P - 1.2.1 Supervisão técnica, ambiental e social	1.900.000,00				665.000,00		855.000,00		285.000,00		95.000,00	1.900.000,00
S - 3.3 DESAPROPRIAÇÃO	1.310.000,00	786.000,00		524.000,00								1.310.000,00
P - 1.3.1 - Desapropriações	1.310.000,00	786.000,00		524.000,00								1.310.000,00
C - 2.0 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO	42.745.444,45			2.364.181,11	9.456.724,44	2.686.168,89	12.727.464,45	2.401.741,11	10.674.620,00	486.908,89	1.947.635,56	42.745.444,45
S - 2.1 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO	42.745.444,45			2.364.181,11	9.456.724,44	2.686.168,89	12.727.464,45	2.401.741,11	10.674.620,00	486.908,89	1.947.635,56	42.745.444,45
P - 2.1.1 Construção da ponte de interligação do Bairro XV com a Regional da Baixada em Rio Branco	11.000.000,00			660.000,00	2.640.000,00	660.000,00	2.640.000,00	880.000,00	3.520.000,00			11.000.000,00
P - 2.1.2 Urbanização com Contenção das Margens do Rio Acre em Rio Branco "Orla de Rio Branco"	7.400.000,00					565.442,22	4.244.557,78	304.468,89	2.285.531,11			7.400.000,00
P - 2.1.3 Implantação do Arco Metropolitano de Rio Branco	24.345.444,45			1.704.181,11	6.816.724,44	1.460.726,67	5.842.906,67	1.217.272,22	4.869.088,89	486.908,89	1.947.635,56	24.345.444,45
C - 3.0 - GESTÃO DO PROGRAMA	1.689.555,55	56.000,00	453.511,11	56.000,00	239.011,11	56.000,00	239.011,11	56.000,00	239.011,11	56.000,00	239.011,11	1.689.555,55
S - 3.1 UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA	1.475.055,55	56.000,00	239.011,11	56.000,00	239.011,11	56.000,00	239.011,11	56.000,00	239.011,11	56.000,00	239.011,11	1.475.055,55
P - 3.1.1 Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)	1.400.000,00	56.000,00	224.000,00	56.000,00	224.000,00	56.000,00	224.000,00	56.000,00	224.000,00	56.000,00	224.000,00	1.400.000,00
P - 3.1.2 - Auditoria Externa	75.055,55		15.011,11		15.011,11		15.011,11		15.011,11		15.011,11	75.055,55
S - 3.2 COMISSÕES	214.500,00		214.500,00									214.500,00
P - 3.2.1 Comissão de Administração	214.500,00		214.500,00									214.500,00

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).



5. Riscos

5.1. RISCOS/ATOS LEGAIS

Sob o aspecto legal, foi aprovada a lei autorizativa nº 3.866/2021 pela Assembleia Legislativa que permite ao Estado a contratação do presente financiamento.

Quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a administração deve apresentar evidências de conformidade no cumprimento da Lei e regularidade dos requisitos fiscais obrigatórios para fins de celebração de instrumentos contratuais.

Quanto à garantia da União, o Estado deverá apresentar as condições de contragarantia ao Governo Federal conforme legislação vigente.

Quanto à criação da UGP, o Estado irá criar por Decreto a Unidade de Gerenciamento do Programa, mitigando todos os riscos administrativos do processo de contratação da operação, condicionando os requisitos prévios para a assinatura do contrato de empréstimo.

O Estado está enquadrado dentro dos limites exigidos pelo Governo Federal, possuindo capacidade de pagamento e endividamento - CAPAG, sendo seu "rating B".

O risco cambial é considerável, contudo é reduzido quando aplicamos o câmbio atual.

Os principais dispositivos legais que respaldam a implementação dos produtos do Programa são:

- Lei nº 2.222 de 26 de dezembro de 2016 - Plano Diretor do Município de Rio Branco;
- Lei Complementar nº 48 de 25 de julho de 2018 - Código de Obras e Edificações do Município de Rio Branco;
- Lei Municipal nº 2.273 de 22 de dezembro de 2017 - Código de Posturas do Município de Rio Branco.

Sabe-se que outros atos legais poderão ser requeridos pelo agente financiador ou pela União no processo de negociação do financiamento.

De maneira geral, além dos casos específicos citados anteriormente, quando necessário, as obras integrantes deste programa deverão passar por processos administrativos de análise e aprovação em órgãos como o IMAC, Agência Fluvial de Boca do Acre/AM e Superintendência do Patrimônio da União no Acre (SPU/AC).

No anexo VII consta a Matriz de Gerenciamento de Riscos com suas respectivas ações mitigadoras e responsabilidades.

5.2. RISCOS/CONTRATAÇÕES

De uma forma geral a execução do programa vai requerer a contratação de consultorias especializadas que darão suporte às equipes do Estado. Estas consultorias serão contratadas por meio de licitação conforme determinação do contrato de financiamento.

Os riscos de contratações estão principalmente relacionados à ausência de critérios durante a realização do procedimento licitatório o que pode resultar na escolha de empresa técnica ou financeiramente incapaz, podendo acarretar em:

- Ineficiência no acompanhamento das obras e do Programa;
- Atraso na execução de obras e projetos;
- Incapacidade de investimento.

Como medida de mitigação dos riscos apontados, será priorizada a análise e aprovação do projeto executivo por equipe multidisciplinar, composta por técnicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional (SEDUR), Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA) e o Departamento de Estradas e Rodagens (DERACRE), o que permitirá obter um projeto com nível maior de detalhamento e menos riscos de aditivos.

Além disso, serão adotados critérios técnicos compatíveis com o grau de complexidade da obra na qualificação técnica do Projeto Básico e Termo de Referência. Isso permitirá a seleção de empresas com capacidade operacional e técnica condizentes com a natureza da obra.

Em relação à qualidade na execução e acompanhamento das obras, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) atuará com sua equipe de técnicos, que serão assistidos por empresa especializada em consultoria, diminuindo os riscos na etapa de execução, assim como maior agilidade nos procedimentos de desembolsos junto a instituição financeira.



Com relação à incapacidade de investimentos da empresa, o Estado conta com a atuação da Procuradoria Geral do Estado (PGE), que em conjunto com a Secretaria Adjunta de Licitações (SELIC), promoverá ações que inibirão a participação de empresas financeiramente incapazes na etapa de licitação.

5.3. RISCOS/DESAPROPRIAÇÕES

O Programa prevê a desapropriação de 6 imóveis comerciais de 300m² no produto "Urbanização com Contenção das Margens do Rio Acre em Rio Branco "Orla de Rio Branco", além de 15 famílias e realocação de 17 imóveis comerciais na "Construção da ponte de interligação do Bairro XV com a Regional da Baixada em Rio Branco".

O produto "Implantação do Arco Metropolitano de Rio Branco" prevê a desapropriação de lotes nas faixa de domínio das terras ao longo dos 21,3 km de rodovia (sendo 12,3 km trecho BR-364/Estrada do Quixadá e 9 km - trecho BR 364/AC-40), no limite entre perímetro urbano e zona rural do Município de Rio Branco. Vale ressaltar que pelo menos 6 km desta área já sofreu intervenção, pois trata-se de uma estrada vicinal já existente, ou seja pertence ao município. Por outro lado, as áreas afetadas pelo projeto não possuem nenhum tipo de edificação ou construção, constituídas assim por uma vegetação antropizada. No que tange ao valor das desapropriações, a maior parte é de domínio público, já que o percurso compreende faixas de terras pertencentes ao município e à União através de assentamento do INCRA. São pouquíssimas propriedades privadas. Neste sentido, estima-se que o custo do metro quadrado da área a ser desapropriada reduz drasticamente, sendo vantajoso financeiramente para o Estado implantar o Anel Metropolitano de Rio Branco nesta localidade.

Como forma de mitigação deste risco, está em fase de elaboração o Plano de Desapropriação que contemplará as ações necessárias para minimizar os danos causados pela implantação das obras de infraestrutura sobre a população diretamente atingida, como indenização pecuniária, aquisição de imóveis, aluguel social, desde que ofereçam condições dignas de moradia.

Relacionado ao valor das desapropriações dos empreendimentos previstos para a área central da cidade, esses são localizadas em áreas de risco, sujeitas à alagações e desabamentos, logo, estima-se que o custo do metro quadrado deverá estar abaixo do valor de mercado, sendo financeiramente vantajoso para o Estado.

As Secretarias envolvidas nos processos de desapropriações serão: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Departamento de Estradas e Rodagens, Secretaria Estado de Fazenda, Casa Civil e Procuradoria Geral do Estado.

5.4. RISCOS/IMPACTOS AMBIENTAIS

As implementações das ações dos Produtos desta Carta Consulta não são passíveis de degradação socioambiental se forem consideradas as exigências e normas vigentes.

Entretanto, ocorrerão impactos ambientais negativos e temporários, considerados de curto prazo, durante a implantação do projeto.

Entre os principais impactos negativos causados pela implementação do programa, tem-se a supressão pontual de vegetação nativa para a instalação das obras de infraestrutura, que deve ser mitigada pela arborização do projeto paisagístico da urbanização ou por meio do plantio em áreas de compensação; a geração de resíduos provenientes principalmente da demolição e da dragagem, que deve ser destinada aos bota-foras competentes; a geração de ruídos pois o uso de equipamentos na fase implantação e operação irá gerar aumento nos níveis atuais de pressão sonora área próxima ao empreendimento, que podem ser mitigados por meio de ações de esclarecimento amplo para a população acerca dos riscos e consulta sobre possíveis desconfortos detectados, e também a manutenção periódica dos equipamentos de modo a manter o nível de ruído esperado para os equipamentos. Estes riscos e impactos são comuns em qualquer projeto que envolva obras de construção civil e apresentam fácil mitigação.

Convém destacar que os impactos ambientais positivos decorrentes da implantação dos empreendimentos superam os impactos negativos. Dentre eles os principais identificados tem-se:

- Mobilização de mão-de-obra;
- Revitalização do Centro da Cidade;
- A criação de áreas de lazer para a comunidade local, atualmente desprovida de espaços para passeios;
- A recuperação da paisagem, atualmente sob risco de desabamentos e alagações;
- A melhoria no trânsito de toda a área de influencia diretamente afetada pelo empreendimento;
- A melhoria no deslocamento de ambulâncias e bombeiros, e no acesso a serviços essenciais, como saúde e educação;



- A redução nos tempos de percurso e economia de combustível; e
- A melhoria nas condições de uso e de manutenção das vias que compõem o tráfego urbano.

Os impactos ambientais específicos de cada empreendimento serão identificados após a conclusão dos projetos executivos. Atualmente, o projetos executivos da "Construção da ponte de interligação do Bairro XV com a Regional da Baixada em Rio Branco", "Urbanização com Contenção das Margens do Rio Acre em Rio Branco -"Orla de Rio Branco" e "Implantação do Arco Metropolitano de Rio Branco" estão todos contratados, em fases distintas de elaboração. Com entrega prevista para fevereiro, abril e maio de 2022 respectivamente.

Como medidas de mitigação dos riscos ambientais, serão desenvolvidos os programas ambientais, como o plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS), programa de supervisão ambiental, programa ambiental de construção (PAC), programa de monitoramento de ruídos ambientais, programa de comunicação social (PCS), entre outros a serem definidos na etapa de licenciamento das obras.

A Licença Ambiental é dividida em três fases: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). A Licença Prévia (LP) permite viabilidade ambiental no período de elaboração de projetos referentes à implantação do Empreendimento. A Licença de Instalação (LI) autoriza o início dos serviços de limpeza, terraplanagem, drenagem, edificações, pavimentação e obras complementares referentes ao Empreendimento. A Licença de Operação (LO) permite o funcionamento das instalações do Empreendimento.

Em relação ao prazo para emissão das licenças das obras, o Instituto de Meio Ambiente do Estado do Acre (IMAC) tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias, após a formalização do pedido, para entrega de cada licença, desde que os documentos apresentados estejam de acordo e não haja nenhum impedimento para a realização da atividade.

Concluída a etapa de elaboração do RAS ou da EIA/RIMA, conforme necessidade previamente estabelecida pela Licença Ambiental, e com a emissão da LP já será possível deflagrar o processo licitatório da obra, bem como após a conclusão da etapa de elaboração dos projetos executivos já serão tomadas as providências necessárias para emissão da LI para posterior emissão da Ordem de Serviços tão logo efetivada a contratação do Empreendimento.

Diante do exposto, o Estado atenderá a possíveis exigências de Estudos de Impactos Ambientais conforme define a legislação vigente.

5.5. RISCOS/IMPACTO SOCIAL

As áreas submetidas às intervenções não possuem populações indígenas e nem quilombolas. Em relação às demais minorias, foram identificadas 15 famílias de baixa renda que habitam no entorno do Bairro XV e da regional da Baixada em Rio Branco, além de 06 imóveis comerciais. Dessa forma, considerando as características dos projetos propostos, os principais impactos sociais estão relacionados à:

A. Garantia de direitos e impactos socioeconômicos:

- Infância, juventude, mulheres e comunidade LGBT. No Brasil e especialmente nas áreas de comunidades em estado de vulnerabilidade, ainda é comum que crianças, jovens, adolescentes, mulheres e pessoas LGBT sofram exploração, principalmente sob o manto do trabalho irregular e de abusos sexuais. O Estado se compromete a atuar de forma contundente junto às empresas e suas equipes com as comunidades afetadas, para evitar que ocorram aliciamentos ou outro tipo de exploração.
- Comunicação Social e Conflitos. Podem ocorrer problemas de comunicação e eventualmente conflitos antes, durante e depois do complexo processo de implantação de intervenções previstas nas obras. Dessa forma, serão tomadas medidas para incentivar a participação dos diversos grupos sociais presentes nas áreas dos projetos, organizar e manter um sistema de informação eficiente e apoiar a execução das medidas de controle social propostas na fase de licenciamento das intervenções; cuja finalidade é promover e estreitar os contatos com os diversos grupos sociais através de um processo interativo e passível de ser alterado quando houver indicação da necessidade de mudança nos rumos adotados. Outra ação de prevenção e mitigação ao risco, será a atuação das áreas de Comunicação do Estado para promover de maneira clara e transparente todas as fases das intervenções bem como os benefícios esperados.
- Especulação imobiliária. Diante do risco da especulação imobiliária, as famílias em pior situação de vulnerabilidade social podem sofrer grande pressão para a venda de suas propriedades. O movimento de especulação de terrenos e imóveis nas áreas de intervenção dos projetos, antes e após a execução das obras previstas, pode ser minimizado com o repasse para os atuais moradores de informações corretas sobre os projetos e o impacto das intervenções nas valorizações futuras da terra e das edificações, fruto dos investimentos realizados pelo Governo do Estado. A ideia é dar ciência aos proprietários das reais possibilidades de seus imóveis serem de fato valorizados, pois, caso decidam pela venda do mesmo, o façam com conhecimento das variáveis econômicas envolvidas na transação.



- Alterações na qualidade de vida. Os métodos construtivos, usuais da construção civil, devem gerar incômodos para a população do entorno das obras. Portanto, serão tomadas medidas preventivas no sentido de evitar ou reduzir quaisquer problemas e garantir que os níveis de qualidade de vida sejam próximos ao atualmente encontrado no local. Em primeiro lugar, têm-se medidas administrativas que visam dotar as obras de procedimentos técnicos e operacionais que garantam a atenuação da quantidade de poeira em suspensão, do movimento de carga e descarga, da alteração dos níveis de ruído, a manutenção criteriosa do canteiro de obra e entorno do mesmo, promovendo sua limpeza e organização rigorosa, entre outros incômodos, através da definição de diretrizes e planos de trabalho. A recomendação técnica básica é a execução da obra dentro de um rigoroso cronograma de atividades, de modo a manter o planejamento necessário da mesma com a menor interferência no cotidiano das pessoas residentes e usuárias do local, respeitando-se, por exemplo, os horários de trabalho permitidos para o uso equipamentos que produzam muito ruído e a diminuição de poeira e resíduos.

B. Saúde e segurança da comunidade:

- Construção de estruturas e edificações. Há o risco de falhas para seguir as normas e condições necessárias para a construção, modificação ou demolição de estruturas e edificações, assim como no licenciamento. Para evitar esse risco, a equipe técnica do governo trabalhará para assegurar às edificações e instalações condições mínimas de segurança, conforto ambiental, higiene, salubridade, harmonia, estética e acessibilidade, tanto para a população quanto para os trabalhadores contratados.

- Acessibilidade. Mesmo que de caráter provisório, a execução das obras previstas podem impactar na acessibilidade da população às vias e passeios públicos, de forma que se deve garantir as estruturas e demais medidas para mitigar tais situações. Além disso, o Estado se compromete a assegurar que os projetos sejam implantados respeitando-se o Estatuto das Pessoas com Deficiência, o Plano Diretor, o Código de Posturas e outros instrumentos legais que regulam a circulação de pessoas com deficiência e demais pedestres.

- Trânsito e segurança rodoviária, especialmente durante as obras. Neste item há o risco de falhas na segurança de pedestres e trabalhadores, principalmente relacionadas às áreas de manobras de caminhões e de máquinas. Dessa forma, será dada atenção especial para os planos relacionados à sinalização e segurança, nos quais estão previstas as devidas intervenções no tráfego local e a comunicação constante das obras em implantação.

- Exposição da comunidade à doenças e outras adversidades. Em obras, basicamente a exposição da comunidade a doenças são aquelas relacionadas à emissão de material particulado (doenças respiratórias) e a dengue/chikungunya devido à possibilidade de criação de focos do mosquito transmissor. Para controlar a emissão de particulados, principalmente aqueles na forma de poeiras fugitivas (material particulado em suspensão) geradas pela movimentação de veículos e máquinas, serão adotadas medidas pertinentes ao controle de poeira, umidade, limpeza e correto acondicionamento de materiais inertes. Quanto à dengue/chikungunya e também ao coronavírus, as empresas contratadas terão que tomar todas as medidas cabíveis para eliminação dos focos de criação do mosquito, além de seguir as recomendações dos órgãos de saúde no combate ao coronavírus.

- Gestão e segurança de materiais perigosos. Eventualmente as empresas contratadas deverão manusear insumos como óleos, combustível e outros materiais, que podem ser prejudiciais para os mananciais, trabalhadores e população. Dessa forma, para a execução das obras, as empresas devem recolher, triar, transportar e dar destinação adequada aos resíduos, independente de sua natureza. Além disso, será exigido que os locais de disposição final dos resíduos gerados sejam devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

Ademais, serão consideradas as políticas sociais do agente financiador FONPLATA, como os Cadernos de Estratégia Socioambiental e as Diretrizes Operacionais para Gestão Socioambiental do Ciclo de Projetos do FONPLATA para estabelecer as ações previstas no programa.

5.6. RISCOS/REASSENTAMENTOS

Não se aplica. No escopo do Programa não constam produtos que ensejem a realização de reassentamentos.

5.7. RISCOS/INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO MUTUÁRIO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS DIRETAMENTE À STN

5.8. Execução/Contatos

CPF: 434.611.072-04	
Nome: Gladson de Lima Cameli	
Orgão: Governo do Estado do Acre	
Estado: Estado do Acre	Município: MUNICIPIO DE RIO BRANCO
Endereço: Avenida Brasil, 297 - Centro	
CEP: 69900-076	E-mail: casacivil.2019@ac.gov.br
Cargo: Governador	Fax:
Telefone: 6832152818	Tipo: Titular
Celular:	



CPF: 360.641.652-00
Nome: Ricardo Brandão dos Santos
Orgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Estado: Estado do Acre
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 232 - Centro
CEP: 69910-260
Cargo: Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Telefone: 6832152508
Celular: 68999364904

Município: MUNICIPIO DE RIO BRANCO
E-mail: ricardo.santos@ac.gov.br
Fax:
Tipo: Substituto

CPF: 044.132.067-89
Nome: Alexandre de Souza Tostes
Orgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Estado: Estado do Acre
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 232 - Centro
CEP: 00000-000
Cargo: Diretor de Captação de Recursos e Gerenciamento de Programas
Telefone: 6832152508
Celular: 68999710502

Município: MUNICIPIO DE RIO BRANCO
E-mail: alexandre.tostes@ac.gov.br
Fax:
Tipo: Técnico